

INDICAÇÃO Nº 022/2025

RECEBEMOS
11/02/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **o calçamento da estrada principal do Sítio das Aboboras.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais infraestrutura para a comunidade de Sítio das Aboboras.

Com efeito, a comunidade de Sítio das Aboboras vem crescendo e se desenvolvendo cada dia mais, e com isso é necessário que sua infraestrutura seja aumentada.

Assim, a comunidade possui a necessidade de um calçamento nas proximidades da igreja, tendo em vista a quantidade de terra solta que existe no local.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.

Gilberto Santos Pinto

GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-